

PORTARIA Nº 224/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão Vertical de Professora 40h Nível I para Nível II à servidora **TANIA SILVA LIMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 124/2009 de 11 de Dezembro de 2009, em seu art. 23º que trata da Progressão Vertical dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO, que a servidora apresentou requerimento no Gabinete do Prefeito, bem como documentos comprovando a conclusão em curso de Pós-Graduação na área de educação;

RESOLVE:



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 1º - Conceder a Progressão Vertical de Professora 40h Nível I para Nível II à servidora **TANIA SILVA LIMA – Matrícula: 82**, conforme processo administrativo nº. 015/2025. **MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências para que a mudança concedida seja anotada nos registros pessoais da referida servidora, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 26 de agosto de 2025

RENAN BARROS
PREFEITO